

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 698 /2026, DE 20 DE maio DE 2026.

“*CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR*”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a servidora **Danielle Coelho Dantas Amorim Ribeiro**, Matrícula nº **433091**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1704/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brasília – DF**, no período de **01/06/2026 a 04/06/2026**, tendo como finalidade participar da “**Congresso Conecta IA Inovação 2026**”, a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, visando ao fortalecimento da presença institucional da Universidade de Gurupi – UNIRG, permitindo a docente acesso a experiências, tecnologias, cases e conexões estratégicas que poderão contribuir diretamente para o planejamento e execução de futuras ações e projetos institucionais voltados à modernização tecnológica; o evento possui grande relevância acadêmica e institucional, especialmente considerando o momento de consolidação e fortalecimento do Curso de Inteligência Artificial com ênfase em Desenvolvimento de Sistemas da UnirG.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de maio de 2026.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

